



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 54/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia aos Senhores **Oscar Dias de Souza Netto**, Secretário-Geral de Governo – SGG, **Vinicius Valentin Raduan Miguel**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, para que seja determinada ao setor competente as seguintes providências:

- **Expansão de instalação dos pontos de coleta seletiva de lixo “ecopontos” em locais estratégicos de grande circulação, tais como: praças, feiras, terminais de transporte público e centros comerciais;**
- **Realocação para melhor localização e ampla divulgação dos locais onde estão instalados os “ecopontos”.**

JUSTIFICATIVA

A coleta seletiva e o descarte adequado de resíduos sólidos são essenciais para a preservação ambiental, a redução da poluição e a promoção da economia circular. Para que esse sistema funcione de maneira eficaz, é crucial que os “ecopontos” estejam bem localizados, visíveis e acessíveis à população.

Atualmente, Porto Velho enfrenta sérios problemas com alagações, muitos dos quais são causados pelo acúmulo de lixo resultante de descartes inadequados e pela falta de infraestrutura para a separação e destinação correta dos resíduos. Essa situação dificulta a implementação de programas de reciclagem e coleta seletiva.

Um exemplo claro da falta de estrutura é o “ecoponto” próximo à Faculdade Católica, que permanece subutilizado devido à sua localização inadequada. Por estar escondido, muitos cidadãos desconhecem sua existência, o que compromete sua eficácia como local de descarte de resíduos recicláveis e materiais reutilizáveis. Para otimizar seu uso, sugiro a realocação desse ecoponto para o Espaço Alternativo, uma área com grande circulação de pessoas, o que garantiria maior adesão da população ao descarte correto.

Conforme listado no site oficial da Prefeitura de Porto Velho, os “ecopontos” estão disponíveis nos seguintes locais:

- Praça CEU - Rua Antônio Fraga Moreira, 1770, bairro JK;
- **Espaço Alternativo - Avenida Governador Jorge Teixeira;**
- EMEI Professora Ronilza Cordeiro Afonso Dias - Rua João Paulo I, bairro Novo Horizonte;
- Praça do Cohab - Rua Carqueja, 2716, bairro Cohab;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



-
- Centro de Arte e Cultura Escolar Francisco Lázaro dos Santos (LAIO) - Rua Pau Ferro com Rua Anari, bairro Castanheira;
 - USF Aponiã - Rua Andréia, 5383, bairro Aponiã;
 - Parque da Cidade - Avenida Calama, bairro Flodoaldo Pontes Pinto.

Em uma cidade com aproximadamente 500.000 habitantes, é fundamental expandir o número de “ecopontos” para atender diferentes regiões da cidade, priorizando locais com alta circulação.

Por sua vez, campanhas de divulgação eficientes, utilizando redes sociais, rádio, televisão, cartazes e placas indicativas, permitirão que a população conheça os pontos de coleta, promovendo maior adesão às práticas sustentáveis e contribuindo para a redução do volume de lixo destinado aos aterros sanitários.

Dessa forma, os materiais recicláveis coletados poderão ser encaminhados a cooperativas de catadores, como a Cooperativa Rondoniense de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (Canorte), gerando renda e incentivando a inclusão social.

A Prefeitura também poderá estabelecer parcerias com empresas privadas e outras cooperativas, viabilizando a manutenção e operação dos pontos de coleta, reduzindo custos e garantindo um funcionamento eficiente e sustentável.

Diante da relevância desta iniciativa para nossa cidade, solicito que estes pedidos de providências sejam analisados e, se possível, implementados pelo Executivo Municipal, contribuindo para um ambiente mais limpo, sustentável e economicamente viável.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 18/02/2025, 11:01:56